



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



DESPACHO

Considerando o memorando do Departamento de Administração (fl. 2 e verso), providencie-se o necessário para a realização do processo licitatório, instruindo-se o procedimento com:

- a) verificação da existência de recursos orçamentários para fazer frente à despesa;
- b) as minutas do instrumento convocatório da licitação e do contrato administrativo;
- c) parecer jurídico da Procuradoria Legislativa;
- d) defiro a solicitação para que este processo licitatório seja realizado através do sistema Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

Após as diligências, retornem os autos para a devida autorização.

Pitanga, 24 de março de 2023.


Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente